



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 01/2023

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4.0 PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
(VERSÃO 3.0)**

A Faculdade de Administração torna públicas as normas gerais para o Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação 4.0 para Transformação Digital (Versão 3.0), realizado pela Faculdade de Administração/Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Pará — UFPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo dos candidatos será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Faculdade de Administração, por meio da Coordenação do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação 4.0 para Transformação Digital (Versão 3.0), com o apoio operacional da FADESP.

1.2 O curso destina-se preferencialmente para profissionais que atuam em funções executivas que envolvam a gestão e decisões sobre a implementação e uso de recursos avançados de TI. Os participantes deverão ter curso superior completo, é recomendável estar exercendo função de direção, gerência ou assessoria, atividades técnicas diversas com responsabilidade decisória em área relacionada ao objetivo do curso, bem como que tenham conhecimentos técnicos e experiência no uso de recursos de TI.

1.3 Somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 50 vagas, das quais 30% (15 vagas) serão ofertadas para a demanda social nos termos da legislação vigente.

Boel

2.2 Os candidatos que concorrerem às vagas da demanda social, como hipossuficientes, deverão comprovar a impossibilidade de pagamento das mensalidades, devendo apresentar renda familiar de até 03 (três) salários mínimos registrados em comprovantes específicos, além de pré-projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **ver cronograma no item 5.4 deste Edital**

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- ETAPA 1: Preencher o Formulário de inscrição disponível no portal www.fadesp.org.br e efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$100,00 (cem reais) via boleto disponível no portal citado.
- ETAPA 2: Enviar à Secretaria do Curso, pelo e-mail gtiufpa@gmail.com, o *Curriculo Lattes ou Curriculo Vitae*, com foto, devidamente comprovado com os seguintes documentos digitalizados: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso Superior (autenticado), Certificicado de Reservista (Sexo Masculino), Comprovante de Residência, e o Formulário de Inscrição e o Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

3.3 Os candidatos às vagas da Demanda Social deverão anexar ao Formulário de Inscrição, além dos documentos mencionados no item anterior, o pré-projeto e o comprovante de renda familiar, conforme item 2.2 deste edital.

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO:

4.4.2. Os candidatos mencionados no item 2.2 deste edital e amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 que regulamenta o artigo 11, da lei 8.112/90, têm direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante as seguintes condições:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas sociais do governo federal — CADÚnico, de que trata o Decreto nº **6.135/2007**; e

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº **6.135/2007**.

4.4.3 Para usufruir de tal direito, o candidato deverá:

a) Preencher, integralmente o requerimento de isenção (Anexo II) constante no site daFADESP — www.Fadesp.org.br.

b) Declarar no próprio requerimento de isenção (anexo II) que atende as condições estabelecidas na legislação.

c) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto n° 83.936/1979, sendo, também, eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

d) as solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no portal da FADESP – www.fadesp.org.br.

e) as solicitações deferidas deverão ser juntadas aos processos de inscrição do candidato. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento cumprindo os itens 3.2 e 3.3 deste Edital

4.4.4 A UFPA consultará o órgão gestor do CADúnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 3.4.1; e
- d) comprovar a renda familiar mensal superior a três salários mínimos seja qual for o motivo alegado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo dos candidatos às vagas do curso será realizado obedecendo as seguintes etapas: a) análise do *Curriculo Vitae* dos candidatos e b) entrevista. A classificação do candidato (a) será feita por meio da média aritmética dos pontos obtidos nas etapas 1 e 2 conforme anexo I deste edital. Para os candidatos (as) da demanda social será avaliado, também, o Pré-Projeto sobre o tema de Gestão da Tecnologia da Informação e comprovação de renda familiar de até 03(três) salários mínimos.

5.2 A seleção será realizada no período de 22/03/2023 a 19/04/2023, pela equipe pedagógica do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação 4.0 Para Transformação Digital (Versão 3.0).

5.3 A classificação final dos candidatos às vagas da Demanda Social será

realizada de acordo com a menor renda comprovada.

Bye

5.4 Dos critérios de desempate:

- a) maior nota na análise curricular;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior tempo no exercício de atividades na área de gestão da TI.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Atividades	Períodos/Datas
Inscrições	22/03/2023 a 19/04/2023
Inscrições para isenção de taxa de inscrição(demandasocial)	22/03/2023 a 13/04/2023
Processo Seletivo dos candidatos	20/04/2023 a 26/04/2023
Divulgação do Resultado do processo seletivo	28/04/2023
Matrícula	01/05/2023 a 05/05/2023
Início do Curso	03/05/2023

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A divulgação do resultado será realizada no portal www.fadesp.org.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas no PORTAL [www. Fadesp.org.br](http://www.Fadesp.org.br), Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação 4.0 Para Transformação Digital (Versão 3.0), no período de 01/05/2023 a 05/05/2023.

6.2 A matrícula equivale ao pagamento da primeira mensalidade do curso, cujo boleto deve ser gerado no portal new.fadesp.orti.lv e postagem do Histórico Escolar do Curso de Nível Superior.

6.3 Para os candidatos da demanda social a matrícula será efetivada apenas com a postagem do histórico escolar do curso superior concluído.

As matrículas deverão ser realizadas até 23h59 min do dia 05/05/2023.

7.0 DO CURSO

7.1 Período: **03/05/2023 a 07/12/2024**

Boey

7.2 Duração: 18 meses

7.3 Execução dos componentes curriculares: O Curso será realizado com 420 horas, sendo 360 horas de aulas. Esse total corresponde a 18 disciplinas de 20 horas/aula e 60 horas de orientação para realização de atividade acadêmica de finalização do curso. O calendário das disciplinas será divulgado por ocasião da matrícula será passível de alterações em função de Imprevistos que possam vir a

ocorrer .

8.0 INVESTIMENTOS

8.1 Os candidatos classificados investirão 18(dezoito) parcelas de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) durante 18(dezoito) meses.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início do curso está previsto para o dia **03/05/2023**, quarta feira

8.2 Será realizada Aula Inaugural no dia **03/05/2023**.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a Comissão Avaliadora.

Belém, 22 de março de 2023.

Prof MSc BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA
Diretora da Faculdade de Administração